



PORTARIA GAB Nº 564/2023

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 58 (cinquenta e oito) dias de Licença Prêmio, conforme requerimento da Sra. **MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO DA SILVA**, servidora deste Município matrícula nº 11770-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, na Função de Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal Professora Zizi Carneiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de setembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DO
PERNAMBUCO, EM 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

